



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 011/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

Aprova os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos *campi* Mossoró e Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 06 de fevereiro,

CONSIDERANDO o artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 019/2020 (Prograd);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos *campi* Mossoró e Caraúbas, conforme anexo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente